



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO
DIA 18/09/2025, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABAPUÃ, ÀS 11h15min.**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 021, de 12 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração do §3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã-SP, para tornar obrigatória a instalação de placas inaugurativas em obras”.

Tabapuã-SP, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação